



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1104/2016

“CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS

A UM SERVIDOR”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve conceder COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, conforme art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16.12.1998, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, DOU de 06.07.05 e conforme art. 199, da Lei nº 1.502/94 – Regime Jurídico Único (redação dada pela Lei nº 2.852, de 03.07.2008), a Sra. SIRLANE TEREZINHA MACHADO DOS SANTOS, Professor, Nível 3, Classe C, 22 horas semanais, pelo Regime Estatutário, com vencimentos de R\$ 1.218,69 (um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), conforme Lei nº 3.887/2016, com 09 (dez) Avanços Trienais (45%), R\$ 548,41 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95, 25 % de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 251, § 2º, da Lei nº 1.502/94, R\$ 304,67 (trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 2.071,77 (dois mil, setenta e um reais e setenta e sete centavos), aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social em 22.06.2016, por Tempo de Contribuição, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio do Município, a contar de 22.06.2016, sendo a diferença do mês de junho/2016 (09 dias), no valor de R\$ 17,83, do mês de julho/2016, no valor de R\$ 59,41, do mês de agosto/2016, no valor de R\$ 59,41, do mês de setembro/2016, no valor de R\$ 59,41, do mês de outubro/2016, no valor de R\$ 59,41, do mês de novembro/2016, no valor de R\$ 59,41, do mês de dezembro/2016, no valor de R\$ 59,41 e do 13º Salário/2016, no valor de R\$ 29,72, a ser custeada pelos cofres municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08
de dezembro de 2016.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário da Administração e
Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

